



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

**CHAMADA PÚBLICA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO
TURMA 2018**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB – PMPG/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia – Área de Concentração: GERONTOLOGIA – Turma 2018**, obedece às Resoluções do CONSEPE nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência. Poderão inscrever-se profissionais de saúde/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo do envelhecimento. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DA INSCRIÇÃO. Será feita pelo candidato na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia, no Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Observação: Após o término do período da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

As inscrições serão realizadas em duas etapas, quais sejam:

ETAPA 1 - Apresentar toda a documentação descrita no item B.

ETAPA 2 - Entrega na secretaria PMPG de cópia impressa e encadernada da PROPOSTA DE PESQUISA (**APÊNDICE C**) e do CURRÍCULUM LATTES/CNPQ (**APÊNDICE E**), com documentação comprobatória. Os documentos comprobatórios devem seguir a mesma ordem do curriculum e devem ser numerados sequencialmente conforme indicado no formulário de avaliação do Currículo. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração, somente nos dias úteis, no **05 e 06/11/2018**, no horário das 08:00h às 12:00h. Somente serão pontuados pela Comissão de Seleção os itens da ficha de pontuação documentos comprobatórios tenham sido enviados eletronicamente pelo candidato e entregues na Secretaria do Programa.

OBSERVAÇÕES:

- a) A PROPOSTA DE PESQUISA deverá seguir a formatação padrão disponível no ANEXO VII deste Edital. O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado às Linhas de Pesquisa e claramente expresso na Proposta de Pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado no item C deste Edital;
- b) O PMPG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

Endereço eletrônico do Programa: www.ufpb.br/pos/pmpg

B - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1. Requerimento ao coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (**Apêndice A**);
 2. Diploma de graduação plena ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;
 3. Histórico escolar da graduação;
 4. Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF;
 5. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
 6. Fotocópia Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 7. Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
 8. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2013–2018), padrão ABNT, com foto. (**Apêndice E**). Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
 9. Carta de compromisso com o PMPG/UFPB (**Apêndice B**);
 10. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (**Apêndice C**). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado a uma das **Linhas de Pesquisa do Programa**.
 11. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2 - serviços educacionais**, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Número de Referência: 15065411005408; UG 153065 GESTÃO: 15231**. Para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção, fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.
 12. No caso de candidatos (as) cotistas, apresentar a autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016) (**Apêndice D**);
 13. Comprovação, **emitida a partir de 2013** de conhecimento em uma das **línguas: inglesa, italiana, francesa ou espanhola**. Serão aceitos documentos comprobatórios de Exames reconhecidos pela CAPES emitidos por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior (mínimo de 70 pontos); certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).
- Observação:** Para os candidatos que não tem documento comprobatório do Exame da língua estrangeira no ato da inscrição será obrigatório que o aluno realize o referido exame no primeiro ano do curso para não ser desligado deste.
14. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
 15. A solicitação de atendimento especial (**APÊNDICE G**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da prova escrita, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
 - b) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova escrita, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes da prova e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
 - c) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da prova.

C – VAGAS: Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa. As vagas desta Chamada Pública de Seleção 2018 destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

16. O Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia - PMPG oferece 15 (QUINZE) vagas. Destas, 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016, (Quadro I).

Quadro I – Distribuição das vagas

LINHAS DE PESQUISA	Vagas	Vagas para Técnicos Administrativos da UFPB	Total
Envelhecimento e Tecnologias Inovadoras para o Cuidado à Pessoa Idosa	05	02	07
Políticas e Práticas na Atenção à Saúde e Envelhecimento	05	03	08

16.1 Para concorrer às vagas de políticas de ação afirmativa mencionadas no item 16, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes no APÊNDICE D deste Edital. Os(As) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

16.2 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas de políticas de ação afirmativa mencionadas no item 16 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

16.3 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 16 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

16.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 16 deste Edital.

16.5 Caso as vagas de **políticas de ação afirmativa** mencionadas no item 16 não sejam ocupadas, serão remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência para instituição inscrita, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

16.6 Serão ofertadas até 05 (cinco) vagas, para servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFPB que estejam comprovadamente em efetivo exercício na Instituição, apresentando cópia do vínculo com a UFPB no ato da inscrição.

16.7 No caso do não preenchimento das vagas ofertadas, em conformidade com o item 16 deste edital, poderá haver remanejamento de vagas onde elas não forem preenchidas, ficando estas condicionadas ao desempenho dos (as) candidatos (as) no processo seletivo respeitando a ordem de classificação e as demandas das linhas de pesquisa.

D – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O período de realização das etapas será de **18 de outubro a 10 de dezembro de 2018** por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 19 e 20 de novembro de 2018.

Conforme Item A, Etapas 1 e 2 deste Edital.

2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 21 de novembro de 2018.

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a uma das Linhas de Pesquisa do PMPG e ao projeto de pesquisa do orientador.

3ª ETAPA – PROVA ESCRITA – 22 de novembro de 2018, manhã – às 9h, duração de 3h. A Prova Escrita será centrada no Plano de Trabalho de cada candidato(a). Serão aprovados na Prova Escrita candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0** (sete).

4ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA – 30 de novembro de 2018, das 8 às 12h e das 14 às 17:30h. Serão consideradas a formação acadêmica, a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2013-2018, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no **Apêndice E** (Peso 4). Candidatos que não atingirem 10 (dez) pontos estarão desclassificados. A **análise da proposta** obedecerá os itens indicados no **Apêndice F**. Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0** (sete).

A divulgação dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 03 de dezembro de 2018**, no site: www.ufpb.br/pos/pmpg.

5ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA. 06 de dezembro de 2018.

As entrevistas serão realizadas nas dependências do LASES/UFPB (gravadas para serem juntadas ao processo seletivo), nos horários das 8h às 12h e das 13 às 17h, com os candidatos aprovados na análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa. Serão abertas ao público, salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). A divulgação dos classificados nesta etapa será realizada juntamente com o resultado final, após homologação do relatório da Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do Programa.

E – RESULTADO

1 O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PMPG/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **07 de dezembro de 2018**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PMPG/UFPB. Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**: melhor classificação na avaliação do currículo; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa. Após aprovação do relatório o resultado final será publicado no site do PMPG.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação do resultado final, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 10 dias para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Caso o recurso seja feito por procuração, esta deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei nº 8.112/90. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PMPG no período da

manhã, das 8h às 12h, em que a Presidente da Comissão encaminhará para análise pelo Colegiado do Curso e posterior disponibilidade do parecer disponibilizado no **LASES**.

3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que, após este prazo, a documentação será destruída.

F – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPA	AÇÃO	PERÍODO
EDITAL	DIVULGAÇÃO	18/10 a 17/11/2018
EDITAL	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	18/10 a 24/10/2018
	RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO	25/10/2018
1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	19 a 20/11/2018
2ª ETAPA	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	21/11/2018
	PRAZO PEDIDO RECONSIDERAÇÃO	22/11/2018
	RESULTADO	23/11/2018
3ª ETAPA	PROVA ESCRITA	26/11/2018
	RESULTADO	27/11/2018
	PRAZO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	28/11/2018
	RESULTADO	29/11/2018
4ª ETAPA	ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E PROPOSTA DE PESQUISA	30/11/2018
	RESULTADO	03/12/2018
	PRAZO PEDIDO RECONSIDERAÇÃO	04/12/2018
	RESULTADO	05/12/2018
5ª ETAPA	ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA.	06/12/2018
RESULTADO FINAL	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS	07/12/2018
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	RECURSOS	17/12/2018
RESULTADO		18/12/2018
MATRÍCULA		19 e 20/12/2018
INÍCIO DAS AULAS		21/12/2018

G – DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

17. Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração dos resultados do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item C).

17.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item C).

17.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia – PMPG, no LASES (Laboratório de Saúde, Envelhecimento e Sociedade) no PPGENF/CCS, conforme APÊNDICE H deste Edital.

Email: mestrefprofgeronto@gmail.com

17.3 Os pedidos de reconsideração e/ou recurso serão julgados pela Comissão de Seleção.

17.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item C).

17.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no LASES, e no site do PMPG. <http://www.ufpb.br/pos/pmpg>, em data e hora previamente estabelecidas neste Edital.

H - COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Banca de seleção designada pela Portaria PMPG/CCS/UFPB Nº 03/2018 é composta pelos seguintes membros:

- Dra. Antonia Oliveira Silva (Presidente da Comissão)
- Dr. Robson Antão (Vice-presidente)
- Dra. Greicy Kelly Dias Gouveia Bittencourt (membro titular)
- Dr. Ronaldo Bezerra Queiroz (membro titular)
- Dra. Edilene Araujo Monteiro (membro titular)
- Dra. Maria Valéria (membro suplente)
- Dra. Maria Adelaide Paredes (membro suplente)

A Comissão de Seleção é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do certame.

I – MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada nos dias **19 e 20/12/2018**. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo acrescida do formulário de matrícula, disponibilizado no ato da matrícula, o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador.

O/A candidato/a convocado que não comparecer no dia e horário para formalização da matrícula será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, sendo convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante no item D, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, mediante Termo Aditivo publicado nos mesmo moldes deste documento.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

PUBLIQUE-SE.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3209-8789

E-mail: mestrefprofgeronto@gmail.com

João Pessoa, 10 de setembro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA

APENDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,
 graduado em, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à
 Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB, na Linha de pesquisa

 e proposta de pesquisa intitulada.....

Dados Pessoais:

Nome:
 Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
 Nacionalidade: Naturalidade:

Nome do pai:
 Nome da mãe:
 CPF:

Identidade:
 Endereço atual:
 Bairro: CEP:
 Cidade: UF:
 Telefone: Email:

Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
 Bairro: CEP: Telefone: ()
 Formação Acadêmica:
 Graduação:
 Universidade:
 Curso:

Data de conclusão:
 Especialização:
 Universidade.....
 Curso:.....
 Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
 Endereço:
 Bairro: Cidade: CEP:
 Cargo(s):.....
 Telefone: ()

Nestes termos,
 Peço deferimento.

João Pessoa – PB, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE B
CARTA DE COMPROMISSO COM O PMPG/UFPB**

Eu,..... graduado(a) em caso seja a provado/a no Processo de Seleção 2018 do Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia/UFPB, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa do LASES e com o PMPG/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu orientador, vinculadas ao Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular- me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa – PB, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 10 (dez) páginas sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na profissional e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT);

OBS:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

APÊNDICE D - FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA DA UFPB:

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.7 do EDITAL nº 01/2018 do **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia - PMPG**, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA DA UFPB:

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.7 do EDITAL nº 01/2018 do **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia - PMPG**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA NEGRA PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA DA UFPB:

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.7 do EDITAL nº 01/2018 do **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia - PMPG** que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA DA UFPB:

Eu,.....,RG.....
... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item 1.7 do EDITAL nº 01/2018 do **Curso de Mestrado Profissional em Gerontologia - PMPG**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: Assinatura:_____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

APÊNDICE E - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna “Pontuação obtida” deverá ser preenchida pelo candidato.

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	8/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	8/Curso		
Disciplinas de Programas de Pós-Graduação (<i>strictu sensu</i>), não vinculadas ao título de mestre e não realizadas no mesmo período do mestrado, com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 2)	5/Crédito		
1.2 – Formação complementar			
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 3

Obs.: Artigos no prelo para 2016 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número; os artigos enviados devem ser anexados o comprovante de envio.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		

2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
TOTAL DE PONTOS			

1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 4

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2010-2016)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	5/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
20 horas semanais	5/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 5 orientações/ano)	5/Orientação		
Especialização (máximo de 5 orientações)	3/Orientação		
	TOTAL		

João Pessoa – PB, ____ de _____ de 2018.

Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

APÊNDICE F - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

Itens de Avaliação	Pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Vinculação e adequação da proposta à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa; 	15
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância da proposta para a inovação de tecnologias no desenvolvimento de prática para o serviço; 	15
<ul style="list-style-type: none"> • Coerência interna - O texto deverá contemplar: <ol style="list-style-type: none"> 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática profissional; justificativa da proposta no campo do envelhecimento; e definição do problema e objetivo da pesquisa; 	15
<ol style="list-style-type: none"> 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante; 	10
<ol style="list-style-type: none"> 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo; 	15
<ol style="list-style-type: none"> 4) Cronograma. 	5
<ol style="list-style-type: none"> 5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023). 	5
<ul style="list-style-type: none"> • Exequibilidade da proposta 	10
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da redação 	10
Total	

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

João Pessoa – PB, ____ de _____ de 2018.

Comissão de Seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE G - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU
ESPECÍFICO**

SOLICITAÇÃO

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA DA UFPB, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GERONTOLOGIA**

**APÊNDICE H - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE
RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)